



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATA Nº. 82/2020

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Gilmar José Lavorato e secretariado pelo vereador Ananias A. Martins Ntº, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Diones C. de Campos, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Helvécio A. Badaró, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores: André de Lima, sem justificativa e Edimar Gomes Filho devido à internação. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 081/2020, a qual foi aprovada, com dispensa de leitura pelo Plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 026/20 – Rafael A. Hannouche** que outorga Comenda Ouro Verde ao Dr. Professor Tiago Tondinelli, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 531/20 – Executivo Municipal** que altera disposições da Lei Municipal nº 336/95, para o qual fora proposta emenda pelos vereadores Ananias Martins Ntº, Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio alterando o art. 6º para que a lei seja válida a partir de sua publicação e não a partir da aprovação, corrigindo, assim, erro formal do projeto sendo aprovada por unanimidade de votos, a seguir o projeto foi aprovado em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 077/20 – Executivo Municipal** que dá nova redação aos artigos 4º e 25 da Lei Complementar nº 093/03. **Projeto de Lei Complementar 078/20 – Executivo Municipal** que dispõe sobre o tratamento tributário diferenciado para microempreendedor individual – MEI, após apresentação, ambos foram encaminhados às Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **INDICAÇÕES: Protocolo 227/20 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio** que indicam limpeza no Cristo Redentor. **Protocolo 228/20 – Fernando V. Peppes , Raphael D. Sampaio e Luiz C. Amâncio** que indicam retomada dos serviços de melhoria no Centro Esportivo da Praça das Camélias no Jd. Panorama. **Protocolo 229/20 – Luiz C. Amâncio** que indica trabalho remoto na administração municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).***